

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**DECRETO Nº 69/2014.**  
De 04 de Abril de 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DEC. 69/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 04/04/2014  
Responsável: [Assinatura]

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 151/2013 de  
14 de junho de 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica alterado o Parag. Único do art. 2º do Decreto Municipal nº 151/2013, passando portanto a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2 Fica nomeada a comissão para condução legal dos pregões eletrônicos e presenciais e pelo acesso ao sistema informativo CIDADE COMPRAS, desenvolvimento pela Confederação Nacional do Município – CNM, será composta pelos seguintes membros:*

*(...)*

*Parágrafo único: Na hipótese de impedimentos ou impossibilidade do exercício das atividades relativas à função de qualquer dos membros da coordenação será designado em substituição os seguintes abaixo arrolados:*

*1º Suplente: Laudicéia Dreher;*

*2º Suplente: Ingridi Blank de Siqueira*

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, 04 de Abril de 2014.

Registre-se e Publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL